

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17-15

Marco Túlio de Alvim Costa, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando que o RECIVIL encontra-se provisoriamente sob Intervenção Judicial;

... considerando ser inoportuno a manutenção de contratos de execução futura, cujo objeto e forma de contratação dependem de melhor análise;

... considerando a ausência do prazo de vigência cláusula penal;

RESOLVE,

Determinar a rescisão do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa **FABRICIO QUIRINO ADVOGADOS E CONSULTORES REUNIDOS LTDA.**, CNPJ 03.627.567/0001-80.

Proceda-se a notificação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial RECIVIL

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil